



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 50/GP/TRT 19ª, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria GP TRT 19ª n.º 39, de 28/1/2022, que colocou a servidora **Leila Régia Nicácio Amorim**, Analista Judiciária, à disposição do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **Dispensar** a servidora da função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º **Remover** a servidora da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares para a 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 4º **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 5º **Colocar** a servidora à disposição do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n° 2, de 09/2/2022.